

GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA FAZENDA

Portaria SEFAZ nº 97, de 16 de julho de 2025

Altera a Portaria nº 126, de 02 de agosto de 2024, que aprova o Esquema de Unidades Gestoras da Administração Pública do Estado da Bahia.

Publicada no DOE nº 24.197 de 19/07/2025

O SECRETÁRIO DA FAZENDA, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelos incisos V e VI do artigo 2º do Regimento da Secretaria da Fazenda, aprovado pelo Decreto Estadual nº 22.260, de 04 de setembro 2023, e tendo em vista a delegação de competência prevista no Decreto Estadual nº 22.903, de 10 de julho de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º A da Portaria nº 126, de 02 de agosto de 2024, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“Art. 1º

§ 1º.....

.....

IV – alterações decorrentes de implementação de ação administrativa específica voltada à centralização, racionalização ou controle de procedimentos operacionais.

.....” (NR)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL VITÓRIO DA SILVA FILHO

Secretário da Fazenda